



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.855/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLODOALDO ROGÉRIO SARLO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

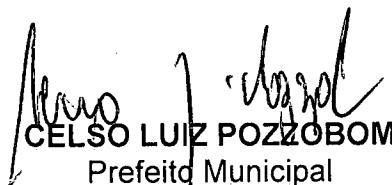
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLODOALDO ROGÉRIO SARLO**, matrícula nº 997031, portador da cédula de identidade RG nº 5.443.082-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.210.999-56, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 03.11.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 3 de novembro de 2014 a 2 de novembro de 2016, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 3 de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 Julho 120 17
DE Nº 11.027 0
UMUARAMA, 25 107 120 17
- Soliani -
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS